



GESTÃO
2013 / 2016

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI Nº734/2014

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir dotação específica no orçamento de 2014 e firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Sérgio Juventino, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir dotações específicas no exercício de 2014 para firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde CNPJ 03.273.207/0001-28, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de R\$ 20,000(vinte mil reais) por ano, sendo em 4 parcelas de R\$5.000 (cinco mil reais) .

Art. 2º - Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do Município na rubrica:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 SAUDE
10.301 ATENCAO BASICA
33.90.30.000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília do Pavão, 13 de Março de 2014

José Sérgio Juventino
Prefeito Municipal